

TESTE SELETIVO- EDITAL Nº 001/2025

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO NOS TERMOS DO ITEM 2.17.1 DO
EDITAL**

2.17.1. Não será aceita a complementação de documentos para juntada ao processo de solicitação de isenção da taxa de inscrição;

NOME	RECURSO(S)	PARECER
ELIETE LOPES DA SILVA	Candidata reenvia documentos alegando que ficou “confusa” no tocante ao item 2.12 do Edital	INDEFERIDO: O prazo de envio de documentos encerrou dia 30.06.2025 não podendo juntar nessa fase novos documentos conforme dispõe o item 2.17.1 do Edital
FRANCICLAUDIA SOARES DA SILVA	Candidata pede revisão do pedido de isenção que foi indeferido sob alegação que faltou o solicitado na alínea “g” do item 2.12, sendo que o mesmo foi enviado sendo o boleto de pagamento da Internet	DEFERIDO: Após reanálise dos documentos a Banca constatou o boleto da BJ Fibra Telecom Ltda com endereço da candidata.
LIGIA DOS SANTOS PAIVA ROCHA	Candidata não enviou recursos e sim reenviou a documentação incluindo os que deram causa ao indeferimento do pedido de isenção	INDEFERIDO: O prazo de envio de documentos encerrou dia 30.06.2025 não podendo juntar nessa fase novos documentos conforme dispõe o item 2.17.1 do Edital
MYTZA MARQUES DA SILVA	Candidata não enviou recursos e sim reenviou a documentação incluindo os que deram causa ao indeferimento do pedido de isenção	INDEFERIDO: O prazo de envio de documentos encerrou dia 30.06.2025 não podendo juntar nessa fase novos documentos conforme dispõe o item 2.17.1 do Edital

Teresina – PI, 5 de julho de 2025

Banca Avaliadora